

Decretos



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro - Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

DECRETO Nº 008/2025.

*"Nomeia Agente de Contratação,
Pregoeiro e Comissão de
Contratação para conduzir os atos
das licitações e contratações
municipais com escopo na Lei
Federal nº 14.133/2021"*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fulcro no quanto disposto no Art. 37, XXI da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da administração pública executiva do Município de Jeremoabo/BA, a Comissão de Contratação e, nesta oportunidade, é nomeada a servidora JÉSSICA TUANNE DE OLIVEIRA LIMA FARIAS para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal Nº 14.133/21.

Parágrafo Único: Somente nas Licitações sob a égide da modalidade pregão, a agente pública responsável pela condução do certame será designada pregoeira.

Art. 2º A servidora BIANCA ANDRADE SOARES DE SÁ exercerá a função de suplente de Agente de Contratação, quando da ausência/impossibilidade da servidora designada no art. 1º, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal Nº 14.133/21.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de membros da comissão de contratações municipais derivadas da Lei Federal Nº 14.133/21:

I - Ângelo Expedito Mota Dantas;



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro - Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

II - Jeferson Silva de Carvalho.

Parágrafo Único: Os servidores mencionados no caput desse artigo, auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições e quando não atuarem como Comissão de Contratação, atuarão como Equipe de Apoio da Pregoeira se esta julgar necessário.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação/Pregoeira, o disposto no Decreto Municipal Nº 196/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO

Prefeito do Município de Jeremoabo/BA